

São Paulo, 04/07/2024.

Convidamos você a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, para deliberar sobre:

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 28/07/2024 12:00, sem a necessidade do comparecimento presencial na assembleia.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. A incorporação do Fundo PORTO SEGURO MACRO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ nº 38.452.217/0001-05 (Fundo Incorporado), pelo Fundo PORTO SEGURO MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ nº 00.400.490/0001-13 (Fundo Incorporador). Tendo em vista que a incorporação deverá ser deliberada pelos respectivos cotistas do INCORPORADO em assembleia, a incorporação somente será efetivada se cotistas do INCORPORADO aprovarem a incorporação.

() Aprovo. () Reprovo. () Abstenho.

Assinatura: _____

CPF: _____

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

Atenciosamente,

INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO

PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA.
GESTOR DO FUNDO

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.